



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR
REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 16 de 18 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde UBS XI, localizada no endereço Avenida dos Trabalhadores, esquina com a Avenida Carnaúba, Quadra 21, Residencial Buritis, Proposta cadastrada N.º 14140751000113008 - Município de Primavera do Leste, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Construção da Unidade Básica de Saúde UBS XI, localizada no endereço Avenida dos Trabalhadores, esquina com a Avenida Carnaúba, Quadra 21, Residencial Buritis, Proposta cadastrada N.º 14140751000113008 - Município de Primavera do Leste, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2015.


Gustavo Rodrigues Petterle
Superintendência de Políticas de Saúde


Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a empresa **PRENCON CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. N° 13.675.642/0001-32** a iniciar os serviços referentes à **CONSTRUÇÃO DAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS XI**, que será construída na Av. dos Trabalhadores esquina com Av. Carnaúba, quadra 21, Residencial Buritis - área construída 296,68m² , neste município, de acordo com as especificações pertinentes a **CONCORRÊNCIA DE PREÇOS N.º 05/09/2014** e **CONTRATO N.º 137-14**

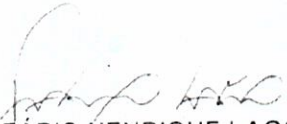
O valor total dos serviços contratados é de **R\$ 417.365,12 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos)**, com prazo de execução de **270 (duzentos e setenta) dias consecutivos**, a partir do recebimento desta Ordem de Início.

Primavera do Leste - MT, 24 de outubro de 2014.


FERNANDA CRISTINE RABÊLO GUENO

CREA 1000.80.200-0

Secretaria de Infraestrutura


FÁBIO HENRIQUE LAGO

CPF 007.429.061-40

Secretário de Saúde

Fábio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde
Port. 0017/13

RECEBI, em 24 de Outubro de 14


PRENCON CONSTRUTORA LTDA